



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000
TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br

REQUERIMENTO Nº 06 /2023

Itanhomi, 03 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem, vêm observadas as regimentais, **REQUERER**, em especial o Art. 82 inciso II, parágrafo único e Art. 85, que seja formada Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de apurar irregularidades no âmbito da secretaria de finanças da prefeitura municipal de Itanhomi-MG.

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo é órgão de fiscalização dos atos administrativos praticados pelo Poder Executivo.

O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração.

A função fiscalizadora é a mais importante função do Vereador, voltada para o controle e a fiscalização dos atos do Executivo, impedindo-lhe os abusos e as irregularidades.

Em suma, a função fiscalizadora da Câmara pode ser exercida individualmente por seus membros, por comissão por comissões especiais de investigação, que levarão à consideração do plenário o que souberem ou o que apurarem sobre a atuação político-administrativa do Prefeito, como chefe do Executivo municipal, para que se lhe aplique a sanção correspondente, na forma e nos casos previstos na Lei Orgânica Municipal.

Certo de poder contar com o apoio do nobre colega presidente desta Casa de Leis, despeço-me esperando a aprovação dessa proposição.

Antonieli Costa Maia

Vereador pelo PT

Zilva Sales Martins da Gama

Vereadora pelo PRB

Marcio José Marciano

Vereador pelo PROS

